Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO Nº 0096

Repúdio dos aumentos abusivos do preço do álcool.

APRESENTADO
Presidente
07/03/2006

APROVADO
Presidente
21/03/2006
Of PR 17/1/2006

Considerando que o acordo promovido entre o Governo Federal e os usineiros não foi honrado devido a inúmeras desculpas dadas pelos mesmos, tais como a entressafra, redução da porcentagem de álcool na gasolina, aumento do custo de produção do álcool anidrico e etc.;

Considerando que os produtores alegam que este não foi um bom momento para o referido acordo e que se o Governo tinha a intenção de conter preços deveria ter escolhido o período de abundância da matéria-prima – a cana-de-açúcar, cuja colheita começa em abril;

Considerando que estratégias mais elaboradas deveriam ter sido pensadas para não lesar o consumidor, o que sempre acaba acontecendo quando tais "quedas de braço" ocorrem;

Considerando que a estimativa é que, ao se iniciar a colheita, os produtores consigam abastecer as distribuidoras e, com isso, os preços baixem, voltando aos patamares antigos (de antes das subas);

Considerando que produtores culpam o período de entressafra e os distribuidores;

Considerando que, por sua vez, as distribuidoras alegam que, se há um culpado, este é o Governo, por não ter visualizado os problemas que poderiam advir de um acordo em um momento tão complicado;

Considerando que o consumidor, que fica na ponta da rede e que – diga-se de passagem, é o elemento mais importante do processo, fica totalmente sem respaldo, pagando um preço injusto e cada vez mais alto pelo combustível que abastece seu veículo, e que, na maioria das vezes é seu instrumento de trabalho,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do soberano Plenário, esta **Moção de Repúdio** dos aumentos abusivos do preço do álcool, dando-se ciência desta deliberação ao Sr. Presidente da República.

Sala das Sessões, 07/03/2006

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

0496

Preferência para apreciação da Moção n.º 96, do Vereador Luiz Fernando Arantes Machado, de repúdio dos aumentos abusivos do preço do álcool.

APROVADO
Presidente
21/03/2006

REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, ***PREFERÊNCIA***, para apreciação da Moção n.º 96, de minha autoria, de repúdio dos aumentos abusivos do preço do álcool.

Sala das Sessões, 21/03/2006

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 18/ABR/06 09:13 046440

EXPEDIENTE

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
SUBCHEFIA DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

Ofício nº 1175 / SAF / SRI / PR

Brasília, 08 de abril de 2006.

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.
Presidente
19/04/2006.

Ilma Senhora
ANA TONELLI
Presidente da Câmara de Municipal de Jundiaí/SP
Rua BARÃO DE Jundiaí 128 – Caixa Postal 183
Jundiaí /SP – 13201-970

Prezada Senhora

1. Em atenção à Ofício 171/2006, de 21/03/2006, enviado por Vossa Senhoria ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, informamos que o pleito em questão foi encaminhado ao Secretário Executivo do Ministério de Minas e Energia por meio do Ofício nº 1174/SAF/SRI/PR, de 08 de abril de 2006, para análise e providências cabíveis.

Atenciosamente,

ALEXANDRE PADILHA
Subchefe Adjunto de Assuntos Federativos

LFF.